

EDITAL PRÓ-REITORIA Nº 11/2025

A Pró-reitora Acadêmica e Administrativa do Centro Universitário de Balsas, no uso de suas atribuições estatutárias e demais disposições legais, em especial o inciso X do Artigo 14 do Estatuto, torna público o

EDITAL Nº 11/2025**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições para o Processo Seletivo EAD - 2026 do Centro Universitário de Balsas, localizada na BR 230, KM 5, Fazenda Malidere IV, Balsas – MA, credenciada pela Portaria Ministerial nº 342 – DOU 09/04/2024, estarão abertas a partir de 27 de outubro de 2025, período em que ocorrerão as provas, conforme disponibilidade de vagas.

1.2. As inscrições serão realizadas somente pelo portal do candidato do Centro Universitário, pelo site eletrônico www.unibalsas.edu.br.

1.3. A forma de processo de inscrição se dará por meio:

a) **Prova de Redação.** O candidato após realizar a inscrição receberá informações de acesso para realização da prova de forma online, por meio de ferramenta própria para realização do processo seletivo.

1.4. Ficam estabelecidas as vagas e os cursos a seguir apresentados:

Curso, Vagas e Turnos (conforme Portaria Ministerial Nº. 315/2018)

Cursos na modalidade EAD	Vagas	Turno	Duração	Ato de Ato de Autorização (A) Ato de Reconhecimento (R) Ato de Renovação de Reconhecimento (RR)	Código do Curso
Administração	500	EAD	08 Semestres	Portaria nº 1.218 (D.O.U. 08/11/2021) (A)	01
Gestão de Agronegócios	500	EAD	06 Semestres	Portaria nº 954 (D.O.U. 02/09/2021) (A)	02
Gestão Comercial	500	EAD	04 Semestres	Portaria nº 1.152 (D.O.U. 19/10/2021) (A)	03

1.5.1. O Processo Seletivo EAD – 2026 terá validade para o ano de 2026, considerando os seguintes períodos:

- a) Módulo 1: de 19 de janeiro a 02 de abril de 2026.
- b) Módulo 2: de 13 de abril a 26 de junho de 2026.
- c) Módulo 3: de 6 de julho a 18 de setembro de 2026.
- d) Módulo 4: de 28 de setembro a 11 de dezembro de 2026.

1.5.2. Havendo alteração de vagas, cursos ou habilitações, por atos legais do MEC - Ministério da Educação, vigorarão para o presente Processo Seletivo – 2026 as disposições desses atos.

1.6. Quanto ao desenvolvimento das aulas, estão previstas:

- a) Atividades Assíncronas;
- b) Aulas Síncronas Mediadas, transmitidas via sala de videoconferência, por Unidade Curricular;
- c) Atividades presenciais, ao final de cada módulo, constituídas por avaliações, com questões objetivas e discursivas, apresentações em formato de seminário e/ou práticas em laboratório, conforme a oferta da Unidade Curricular.

2. DA PROVA

2.1. O Processo Seletivo EAD – 2026 – **Prova de Redação** compõe-se de uma redação com peso de 100 (cem) pontos, sendo que a nota mínima necessária para a classificação será de 40 pontos inteiros.

2.2.1. O tema da redação abordará assuntos gerais e atualidade e será divulgado no momento da aplicação da mesma. A Prova de Redação será realizada por plataforma digital de processo seletivo, por meio da central do candidato, após realizar a inscrição no processo seletivo.

2.2.2. Os candidatos inscritos para o Processo Seletivo deverão acessar a central do candidato e realizar a escrita da redação.

2.2.3. O candidato poderá realizar a prova em até 3 dias após a inscrição, nessa contagem de dias, serão considerados feriados e finais de semana.

2.2.4. O candidato terá o tempo de 2 horas para escrever a redação.

2.2.5. Em caso de prévio impedimento da participação do candidato em realizar a prova, este poderá informar com antecedência de 3 horas da realização da mesma, a qual poderá ser reagendada.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo EAD – 2026 – **Prova de Redação** do Centro Universitário de Balsas é classificatório.

3.1.1. Os candidatos serão classificados na ordem crescente dos pontos obtidos, conforme pontuação definida no item 2.1.

3.1.2. Será atribuída a nota 0 (zero) para Redação nos casos em que o candidato:

- a) escrever sobre tema diferente do proposto;
- b) houver plágio;

c) não escrever o mínimo de 2500 caracteres com espaços.

3.1.3. Será desclassificado deste processo o candidato que:

- a) durante o período deste edital não realizar a prova;
- b) obtiver nota inferior a QUARENTA pontos na redação;
- c) usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização da Redação ou, ainda, apresentar atitudes de indisciplina, independentemente das sanções legais.

3.1.4. Serão convocados para preenchimento das vagas oferecidas nos cursos divulgados neste edital, os candidatos que obtiverem maior número de pontos, no limite das vagas, descritas no item 1.4, obedecendo ao seguinte período:

- a) Primeiro módulo: seleção das inscrições com provas realizadas até 16 de janeiro de 2026;
- b) Segundo módulo: seleção das inscrições com provas realizadas até 10 de abril de 2026;
- c) Terceiro módulo: seleção das inscrições com provas realizadas até 03 de julho de 2026;
- d) Quarto módulo: seleção das inscrições com provas realizadas até 25 de setembro de 2026;

3.1.5. Em caso da obtenção do mesmo número de pontos terá prioridade o candidato mais velho.

3.2. Finalizado o processo seletivo EAD - **2026**, a informação da classificação se dará por meio do contato da equipe Comercial do Centro Universitário de Balsas.

3.3. Candidatos que necessitem de atendimento especial para realização da prova de redação, deverão encaminhar e-mail para centraldematriculaub@unibalsas.edu.br, informando qual a necessidade de atendimento a ser providenciada pelo Centro Universitário de Balsas, para que o candidato realize a prova.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Para o Processo Seletivo EAD – 2026 – **Prova de Redação**, o Centro Universitário de Balsas efetuará as chamadas para a matrícula, em até 24 horas da data da realização da prova, obedecendo ao seguinte período de inscrições e matrículas:

- a) **Primeiro módulo**, seleção das inscrições com provas realizadas até 16 de janeiro de 2026: data final de matrícula 21 de janeiro de 2026.
- b) **Segundo módulo**, seleção das inscrições com provas realizadas até 10 de abril de 2026: data final de matrícula 15 de abril de 2026.
- c) **Terceiro módulo**, seleção das inscrições com provas realizadas até 03 de julho de 2026: data final de matrícula 08 de julho de 2026.
- d) **Quarto módulo**, seleção das inscrições com provas realizadas até 25 de setembro de 2026: data final de matrícula 30 de setembro de 2026.

4.2. A matrícula será realizada por meio digital com a utilização da central do candidato, das 08h00min às 18:30min, de segunda a sexta-feira.

4.3. O candidato convocado deverá efetuar sua matrícula por meio digital com a utilização da central do candidato, mediante procuração adequada e munida da documentação completa do candidato para a matrícula, nos termos fixados pela Instituição, nos horários mencionados no item 4.2. no Centro Universitário de Balsas.

4.4. Os candidatos convocados para a matrícula, nas datas fixadas anteriormente, precisam enviar cópia dos documentos abaixo listados (cópias digitalizadas em PDF):

- a) Certificado de Conclusão ou Diploma de Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Carteira de Identidade Oficial (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- d) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino.
- f) Título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos.
- g) Comprovante de residência

4.4.1. Para realizarem a matrícula de forma online, deverão anexar ao processo da matrícula as documentações listadas no item 4.4. Elas deverão estar legíveis, em formato PDF.

4.4.2. O estabelecimento contratado tem o direito de indeferir o pedido de matrícula por razões de ordem administrativa (inadimplentes na Instituição de anos anteriores, pagamento irregular da primeira parcela do primeiro módulo de 2026, ou falta de qualquer documentação mencionada no item 4.4.) ou de não assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do pedido de matrícula, dando suas razões, por escrito, ao aluno e/ou responsável legal, restituindo 100% (cem por cento) do pagamento da primeira parcela da semestralidade.

4.4.3. No caso de cancelamento de matrícula por parte do contratante, 70% (setenta por cento) do valor pago, relativo à primeira parcela da semestralidade poderá ser restituído ao aluno que o requerer, desde que o faça antes do início das aulas, previstas no Calendário Acadêmico. Após o início das aulas, o valor não será devolvido.

5. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

5.1. Os candidatos que ainda não possuem os documentos exigidos nas letras “a” e “b” do item 4.4, deverão assinar um Termo de Compromisso, sob responsabilidade, fixando a respectiva data da entrega, ficando advertidos de que a extemporaneidade levará à perda do direito da matrícula efetuada, sem a restituição dos valores pagos.

5.2. A instituição reserva-se o direito de não ofertar o curso, caso não seja formada uma turma com o número mínimo de alunos exigido.

5.2.1. O Centro Universitário de Balsas se reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher o número mínimo de vagas. O candidato será comunicado oficialmente pela Instituição e poderá optar por um dos cursos com disponibilidade de vagas ou pela devolução do valor pago na parcela 1.

5.3. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados neste Edital, ou pelas Convocações de Chamadas, e não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula.

5.4. O estudante com necessidades educacionais especiais (auditiva, física, visual e/ou outros), deverá solicitar, por escrito, à Central de matrícula, os recursos especiais de que necessitar, comprovando sua

condição com a apresentação de laudo médico e o deferimento ocorrerá se, efetivamente, for constatada a necessidade.

5.5. Os cursos funcionarão no Ambiente Virtual de Aprendizagem (UB Virtual) do Centro Universitário de Balsas, disponível no endereço eletrônico: ead.unibalsas.edu.br.

5.6. Em atividades presenciais como avaliações, seminários ou práticas de laboratório, poderá haver a junção ou subdivisão das turmas, conforme análise prévia do professor regente. As atividades presenciais serão realizadas no campus do Centro Universitário de Balsas, localizado no Km 5 da BR 230, Fazenda Malidere 4, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

5.7. Os cursos poderão ministrar visitas técnicas, aulas teóricas, aulas práticas, reposições de aulas e demais atividades necessárias para o desenvolvimento dos conteúdos previstos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e no Calendário Acadêmico do Centro Universitário.

5.8. As aulas e demais atividades letivas terão início de acordo com o Calendário Acadêmico Oficial, seguindo as datas, conforme abaixo:

- a) **Primeiro módulo**, aulas iniciam em 19 de janeiro de 2026.
- b) **Segundo módulo**, aulas iniciam em 13 de abril de 2026.
- c) **Terceiro módulo**, aulas iniciam em 06 de julho de 2026.
- d) **Quarto módulo**, aulas iniciam em 28 de setembro de 2026.

5.9. A renovação de matrícula, para os próximos módulos, dar-se-á de maneira automática, considerando a adimplência.

5.10. O estudante ao ingressar em qualquer curso do Centro Universitário de Balsas ficará vinculado a matriz curricular vigente, sujeito à adaptação a novas matrizes que por ventura venham a ser aprovadas e implementadas no decorrer da integralização curricular.

5.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo EAD – 2026, não cabendo qualquer recurso.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Balsas, MA, assinado e datado digitalmente.

ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA
Pró-reitora Acadêmica e Administrativa
Centro Universitário de Balsas - UNIBALSAS